DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 16 / 12 / 2024
Presidente da Câmara

Transfere temporariamente e excepcionalmente o Plenário da Câmara Municipal, para realização da sessão de instalação da 19ª Legislatura da Câmara de Manacapuru, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio 2025/2028 e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica, por meio deste Decreto, transferido temporariamente e excepcionalmente o Plenário Cristóvão Nunes Mendes da Câmara Municipal de Manacapuru, no dia 01.01.2025, para o Centro de Atividades Waldemar Ventura – Serviço Social do Comércio - SESC Balneário de Manacapuru, situado na Rua Waldemar Ventura nº 450 – São José - Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A transferência mencionada no caput deste artigo, objetiva excepcionalmente, a realização de:

I - Sessão solene de instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru - quadriênio 2025/2028;

II - Posse dos Vereadores diplomados de Manacapuru, eleitos no pleito de 2024;

III - Eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio 2025/2026; e por fim,

IV – Sessão solene posse do Prefeito e Vice-Prefeito diplomados do Município de Manacapuru, para o Exercício quadrienal 2025/2028.

Art. 2º A transferência refere-se exclusivamente ao ato solene que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, conforme previsto no art. 1º deste Decreto, no que especifica o Inciso XIII do art. 18 da Lei Orgânica de Manacapuru e ainda o Inciso III do art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor, com efeito, em 1º de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de dezembro de 2024.

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **WANDERLEY SOARES BARROSO**
Secretário da Mesa em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 17 / 12 / 2024
Funcionário (a)